**TESTE SELETIVO Nº 01/2020**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.01/2020**

**ALTERA O CRONOGRAMA**

 O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E REABERTURA DE NOVO PRAZO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS: Diante da suspensão do Teste Seletivo, de acordo com o Decreto Nº 071/2020, de 17 de março de 2020, e a publicação do novo Decreto Nº 126/2020, de 30 de abril de 2020, torna-se necessário à reabertura de novo prazo para à entrega de títulos. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pelo Edital de Teste Seletivo Nº 02.01/2020, ficam convocados para a entrega de títulos, no período de **11 de Maio de 2020 à 15 de Maio de 2020,** sendo que os títulos deverão ser entregues dentro de envelope, no setor de protocolo no Paço Municipal. A entrega deverá ser mediante envelope lacrado com o formulário de entrega de títulos (anexo II) do Edital de Teste Seletivo Nº 01.01/2020, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

II - No ato da entrega, o candidato receberá um comprovante da entrega de títulos.

**III** – O candidato, ao se dirigir ao Paço Municipal, no horário normal de expediente (8:00 às 11:45 e 13:15 às 17:00), deverá aguardar o atendimento na porta de acesso até a sua autorização para o ingresso ao Setor de Protocolo. Tal medida é necessária devido às normas de controle de circulação de pessoas, prevenção e enfrentamento ao coronavírus – COVID-19.

IV – Novo cronograma, definindo novas datas e prazos, alterando o Anexo IV do Edital de Teste Seletivo Nº 01.01/2020:

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPA OU ATIVIDADE** | **DATAS** |
| Entrega de envelope contendo a comprovação de títulos/escolaridade | 11/05 a 15/05/2020 |
| Publicação do resultado da prova de títulos | 22/05/2020 |
| Recebimento de recurso contra resultado da prova de títulos | 25/05/2020 |
| Publicação do resultado final | 29/05/2020 |
| Homologação do resultado final | 02/06/2020 |

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2020.

 **MARCIO ANDREI RAUBER IARA DANIELA HILLESHAIM SCHUMANN**

Prefeito Presidente da Comissão Organizadora